PROGESP

Boletim de Pessoal

Atos Oficiais

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS Porto Alegre, 11 de julho de 2012 - N° 19/12

PORTARIA Nº 3311 DE 04 DE JUNHO DE 2012

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1775, de 12.04.12, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23078.010503/12-57.

RESOLVE:

PRORROGAR, com base no disposto no art. 152, da Lei nº 8.112/90, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 06.07.12, o prazo da Portaria nº 2159/12, publicada no Boletim de Atos Oficiais nº 11/12 - PROGESP/UFRGS, edição de 07.05.12, a fim de que sejam concluídos os trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar instaurado.

MAURICIO VIEGAS DA SILVA, Pró-Reitor.

PORTARIA № 3396 DE 10 DE JULHO DE 2012

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.017903/12-93,

RESOLVE:

Designar os servidores TARÇO DA COSTA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Contador, lotado e com exercício na Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, SEZAR MENGUE MODEL, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotado e com exercício na Gerência de Serviços Terceirizados e EDUARDO BONILHA EINSFELD, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado e com exercício na Auditoria Interna, para sob a presidência do primeiro, compor Comissão para, no prazo de até 15 (quinze) dias, analisar o processo em epígrafe e elaborar o parecer conclusivo.

Maurício Viégas da Silva, Pró-Reitor.

PORTARIA Nº 3397 DE 10 DE JULHO DE 2012

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.016505/12-03,

RESOLVE:

Designar os servidores TARÇO DA COSTA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Contador, lotado e com exercício na Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, SEZAR MENGUE MODEL, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotado e com exercício na Gerência de Serviços Terceirizados e EDUARDO BONILHA EINSFELD, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado e com exercício na Auditoria Interna, para sob a presidência do primeiro, compor Comissão para, no prazo de até 15 (quinze) dias, analisar o processo em epígrafe e elaborar o parecer conclusivo.

Maurício Viégas da Silva, Pró-Reitor.